



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1209

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

e-mail: vereadorley@gmail.com

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 16/09/20
SECRETARIA GERAL

INDICAÇÃO Nº / 2020

Indico ao Poder Executivo Municipal de Ipatinga, a necessidade de determinar ao setor competente desta municipalidade, em encaminhar o projeto de nova lei, referente a lei nº3.865/18 de iniciativa do Executivo. Esta versa sobre regularização de construções, reformas, modificações ou ampliações de edificações comprovadamente existentes no município; outro sim, não havendo possibilidade de cumprir com a propositura de nova legislação, indico o Executivo que prorogue a lei mencionada anteriormente.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de Setembro de 2020.

WERLEY GLICÉRIO – LEY DO TRÂNSITO
VEREADOR
Presidente da Comissão de Urbanismo,
Transporte, Trânsito e Meio Ambiente

APRESENTADO(A) EM:
21 / 09 / 20
SECRETARIA GERAL

JUSTIFICATIVA

Pede ao Poder Executivo no atendimento da solicitação acima que versa sobre a regularização de construções, reformas, modificações ou ampliações de edificações comprovadamente existentes no município de Ipatinga. Solicito ao Executivo que providencie para que sejam tomadas as medidas necessárias.

WERLEY GLICERIO
FURBINO DE
ARAUJO:00763415693

Assinado de forma digital por
WERLEY GLICERIO FURBINO
DE ARAUJO:00763415693
Dados: 2020.09.17 15:50:19
-03'00'